PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005846-26.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SERTANÓPOLIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e
SERTANOPOLIS - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim com Observação **Determinação / Recomendação:** Observar os registros havidos na Ata do Tabelionato de Protesto.
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Sim com Observação **Determinação / Recomendação:** Observar os registros havidos na Ata do Tabelionato de Protesto.
A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022CGJ? Sim com Observação **Determinação / Recomendação:** Observar os registros havidos na Ata do Tabelionato de Protesto.
A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades extrajudiciais, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages /redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Observar os registros havidos na Ata do Tabelionato de Protesto.

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizouse o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?
Sim

LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES

O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 002940668.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?
Sim

LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
1) Observar os registros havidos na Ata do Tabelionato de Protesto.

2) Atentar, no mais, que nos termos do art. 10 do CNFE, é dever do tabelião, a despeito do requerimento da parte: X - fornecer recibo discriminado dos emolumentos percebidos, conforme o Modelo 13 deste Código de Normas, mantendo- se arquivada a segunda via por meio físico ou eletrônico.

2. 1) Os recibos de emolumentos fornecidos aos usuários deverão indicar o valor do VRC, bem como os valores correspondentes a: selo, distribuição, Funrejus e Fundep.

2. 2) Segundo informações na ocasião, há clientes que realizam pagamentos mensais ou em períodos distintos. Nesses casos, o recibo, englobado, deve conter as mesmas informações sobre atos realizados (natureza e quantidade), de acordo com o serviço prestado, e indicação de valores em reais e VRCs.

PARTE ESPECÍFICA

CENSEC

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e Procurações CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Verificar anotações de amostragem.

LIVROS E ARQUIVOS

Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Verificar anotações de amostragem.

Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente?
Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

LIVRO DE NOTAS

O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Promover a encadernação editorial dos Livros encerrados 199 e 200.

ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Doação Data, Livro, Fls:
Termo: 84/2022 Livro: 193-N Folha: 180/181 Data: 14/03/2022 Termo: 97/2023 Livro: 199-N Folha: 36/37 Data: 22/02/2023

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?
Sim

COMPRA E VENDA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls:

Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls:
Termo: 207/2022 Livro: 195-N Folha: 1/2 Data: 17/05/2022 Termo: 102/2022 Livro: 194-N Folha: 22/23 Data: 21/03/2022 Livro: 196-N Folha: 16 Data: 14/06/2022

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls:
Termo: 139/2023 Livro: 199-N Folha: 105/106 Data: 23/03/2023

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?
Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?
Não

Determinação / Recomendação:
Requisito não observado na escritura do Livro 199- N, f. 105/106.

Justificar.

No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º B e 2ºD)?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Constam referências aos recolhimentos de ITBI.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?
Não

Determinação / Recomendação:
Escritura de compra e venda PJ, não consta o contrato social e certidão simplificada.

Deverá realizar o levantamento de todo o período e proceder o arquivamento digital do Contrato social e certidão simplificada, apresentando a juíza corregedora.

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls:
Livro: 198-N Folha: 139 Data: 20/01/2023

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?
Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?
Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?
Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?
Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?
Sim

INVENTÁRIO E PARTILHA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls:
Livro: 196-N Folha: 111 Data: 12/07/2022 Livro: 196-N Folha: 01 Data: 08/06/2022

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?
Não

Determinação / Recomendação:
A cobrança de emolumentos deve ocorrer sobre a totalidade de bens inventariados. Observar doravante.

Na amostragem 196- N, fl. 111, foi constatada cobrança em desacordo com a tabela de emolumentos, regra do item X, a serventia procedia a cobrança de 100 % dos três primeiros bens e aplicava a redução nos demais. Justificar.

Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correcionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas Regularizar.

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?
Sim

Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?
Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, b)?
Sim

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls:
Termo: 78/2023 Livro: 199-N Folha: 7 Data: 13/02/2023

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim

Nas escrituras de revogação de mandato, promovemse as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

Sim

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial Data, Livro e Fls:
Termo: 258/2023 Livro: 1-A Folha: 82/82-v Data: 17/05/2023

As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim

As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?
Sim

Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?
Sim

PERMUTA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls:
Livro: 196-N Folha: 18 Data: 14/06/2022

As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores?
Não

Determinação / Recomendação:
Cobrança em desacordo com a tabela de emolumentos Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correcionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas Regularizar.

DIVISÃO AMIGÁVEL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

Termo: 219/2022 Livro: 195-A Folha: 24/137 Data: 20/05/2022

As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
1) No caso da escritura de divisão Livro 195- A, f. 24/137, aplicou as disposições da Lei 6766 /1979 a um imóvel rural de 1. 804 Ha, ao qual foi atribuído o valor de R$ 105. 900, 63, com a cobrança de emolumentos com fundamento no item IV (ato sem valor).

- Observar que a atuação notarial tem por escopo justamente garantir da eficácia e segurança do tráfego jurídico, tendo o agente delegado o dever de lavrar instrumentos compatíveis com o objetivo buscado pelos interessados, e também de atender as partes com máxima eficiência (arts. 1º, 4º e 30, inc. II, da Lei 8. 935/94), o que, segundo Walter CENEVIVA, corresponde à plenitude do esclarecimento compatível com os fins visados pelo serviço (Lei dos notários e dos registradores comentada, 4ª. ed. rev. , ampl. , e atual. São Paulo: 2002. p. 179).

Por tais razões é que o tabelião não está vinculado às minutas que lhes são apresentadas pelas partes, podendo retificá- las, aditá- las ou até mesmo rejeitá- las, se entender que o ato lavrado não preenche os requisitos legais (CN, art. 662).

- Em relação às escritas de divisão, as custas devem ser cotadas na forma do Item VI da Tabela XI (246, 00 por unidade, mais R$ 9, 84 por unidade que acrescer).

2) O ato foi lavrado pela plataforma e- Notariado, sendo que uma das partes é sediada nesta Comarca.

- Atentar para a regra de territorialidade prevista no artigo 19 do Provimento 100/CNJ: "Art. 19. Ao tabelião de notas da circunscrição do imóvel ou do domicílio do adquirente compete, de forma remota e com exclusividade, lavrar as escrituras eletronicamente, por meio do e- Notariado, com a realização de videoconferência e assinaturas digitais das partes. "

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

CESSÃO DE POSSE

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls:

As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?

RERRATIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls:

As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?

OUTROS ATOS

AMOSTRAGEM

Escritura Pública Data, Livro e Fls:
Termo: 85/2022 Livro: 193-N Folha: 182/184 Data: 14/03/2022

As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Não foi comprovada a emissão da DOI referente à escritura de cessão de direitos hereditários do Livro 193- N, f. 182/184.

Regularizar, com posterior apresentação à Corregedoria de Justiça para conferência.

LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Procuração Livro e Fls:
Termo: 67/2022 Livro: 96-P Folha: 82/83 Data: 07/03/2022 Termo: 10/2023 Livro: 97-P Folha: 38/40 Data: 09/01/2023 Termo: 238/2023 Livro: 97-P Folha: 126/126v Data: 08/05/2023

O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?
Sim

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?
Sim

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

Substabelecimento Livro e Fls

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Sem atos no período correicionado.

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?
Prejudicado

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?
Prejudicado

Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes?
Prejudicado

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Sem uso no período correicionado.

LIVRO DE TESTAMENTOS

AMOSTRAGEM

Testamento:
Livro: 1-T Folha: 05/06 Livro: 1-T Folha: 03/04

O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
1) L. 1, f. 05/06 A informação ao Distribuidor (131) indica, em equívoco, que se trata de Testamento Cerrado. Encaminhar informação retificadora.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

2) b) L. 1, f. 03/04 Não está indicado no ato o número da guia do Funrejus recolhido (00000000000). Regularizar, procedendo à anotação devida à margem do ato

A informação ao Distribuidor (100) indica, em equívoco, que se trata de Testamento Cerrado. Encaminhar informação retificadora.

As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?
Sim

Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Com a observação acima.

LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA

O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

CARTÕES DE ASSINATURA

Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Ns 2998 (Leila Aparecido); 2999 (Gisely Caldeira); e 3000 (Waltiney Roberto)

Cumprir CNFE, art. 732:

. .. V - nome e assinatura do notário ou do substituto que verificou e presenciou o lançamento da assinatura no cartão de assinaturas, com declaração expressa de que foram conferidos os dados dele constantes; (Incluído pelo Provimento nº 269, de 10 de novembro de 2017)

VI - completa identificação do Serviço Notarial. (Tabelionato de Notas de Sertanopolis Tabelião Lincoln Pinto Camargo).

Nos cartões mais recentes (utiliza sistema Ansata) há identificação biométrica e foto, com envio à Censec.

ÍNDICE

O Índice é informatizado?
Sim

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS

O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
L. 200N f. 188/191

L. 200N f. 148/149 [e- notariado].

L. 200N f. 196/197 C. e V. Imóvel e Partes de fora (MS)- apenas a procuradora da empresa compradora (Martha Zella) tem endereço em Sertanópolis.

ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
1). Anotar no documento arquivado o(s) ato(s) em que utilizado o documento arquivado.

2) Assinar o termo de abertura da pasta em uso (n. 30).

ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Em formato digital.

ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
1) Anotar o ato em que utilizado o documento arquivado.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

2) Encaminhar ao Juízo de origem informação sobre o cumprimento do mandado ou a utilização do alvará (v. , p. ex. , f. 167/168).

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
1) Assinar termo de abertura Pasta 20.

2) Na Escritura de V. e C. L. 200, f. 199/200 não há transcrição do n. da guia do Funrejus no corpo do ato. Regularizar, procedendo à anotação à margem do ato.

3) Observar, no mais, os registros de amostragem.

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Constados atrasos nas remessas dos comunicados referentes aos atos lavrados entre 12/2021 e 02/2022, recebidos pela Secretaria da Receita Federal em 06. 4. 2022.

Justificar.

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
XI Distribuidor (Pasta 11)

- Assinar termo de abertura

Arquivar, vinculado à relação de remessa, o relatório de retorno emitido pelo Distribuidor, contendo a numeração dos selos gerados, obtido diretamente no sistema SDP.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

ARQUIVO DE ITCMD

O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Observar anotações de amostragem.

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
As constatações desta Ata serão oportunamente analisadas em conjunto com o registro na Ata de Correição- Geral por último realizada e os assentos de inspeções mais recentes.

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
1. Na utilização de procurações e substabelecimentos oriundos de outros Serviços é imperiosa sua prévia validação, na forma do art. 681 do Código de Normas, providência que não foi observada na lavratura da escritura de cessão de direitos hereditários do Livro 193- N, f. 182/184.

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
A Dra. Juíza Corregedora deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, recebidas as informações do Agente Delegado, proceder à conferência do cumprimento do achados da Ata e encaminhar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K

relatório circunstanciado à Corregedoria- Geral da Justiça, que tratará das justificativas exigidas ao Tabelião e das providências necessárias à orientação do Serviço, inclusive, se o caso, de natureza disciplinar.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais
CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta.

Juntar cópia da presente Ata correicional nos autos n. 0007980- 94. 2021. 8. 16. 7000.

CONCLUSÃO: Declarada encerrada a Correição pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor da Justiça, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

Declarada encerrada a Correição pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor da Justiça, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO MASSARO CORREGEDOR DA JUSTIÇA
Corregedor da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRP JUYBB HQE48 Y6Z7K